PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação empresa especializada para realização da Rodada de Negócios, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, autorizando a emissão de empenho no valor de **R$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa: **MIDAS TELEMARKETING LTDA.**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 20 de julho de 2026.

José Carlos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

P. M. Aruja Fls. 05
Processo nº 334851
22 JUL 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, daLei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 20 de julho de 2026.

José Carlos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

P. M. Arujá Fls. 06
Processo nº 334851
22 JUL 2026